



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 336/2014.

**EMENTA:** Define normas para concessão do Auxílio Permanência Emergencial para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 072/2014 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0022316/2014,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Definir, em sua área de competência, as normas para concessão do Auxílio Permanência Emergencial, para os discentes da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), assegurado pelos Artigos 88 e 89 do Estatuto Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objetivo promover a permanência dos discentes no seu curso de graduação presencial, na UACSA.

§ 1º - O Auxílio Permanência Emergencial a que se refere esta Resolução, é a concessão de benefício para subsidiar parte da alimentação dos discentes, regularmente matriculados na UACSA.

§ 2º – O Auxílio Permanência Emergencial terá duração de 06 (seis) meses.

§ 3º – O valor do Auxílio Permanência Emergencial, será divulgado semestralmente pela PROGEST e terá como meta subsidiar 22 (vinte e duas) refeições por mês.

Art. 2º – A Concessão do Auxílio Permanência Emergencial fica condicionada à disponibilidade orçamentária da UFRPE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2014.

**PROF. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =